





Indicação Nº 40 de 2022.

Vereadora MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA.

Indica ao Poder Executivo Municipal a nomeação da rua 07 Loteamento Estrada da Caponga como José Reinaldo Alves.

Senhor Presidente em Exercício,

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal para que seja feita a nomeação da Rua 07 Loteamento Estrada da Caponga como José Reinaldo Alves.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário na 12ª Sessão Legislativa Ordinária em 24 de maio de 2022.

Pindoretama/CE, 24 de Mucilo de 2022.

MARIA GORETTE CAVALCANTEBASTOS SOBRINHA

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.





<u>ANEXO ÚNICO</u>

BIOGRAFIA

José Reinaldo Alves, nascido na década de 50. Conhecido como Zé da Cachica, viveu sua infância e adolescência no sítio dos Gondim, no sítio Marinho.

Trabalhava operando o engenho, movido a bois. Um certo dia, colocando cana nas moendas se descuidou e a sua mão esquerda foi sugada pelo engenho. Após o acidente, teve quatro dedo da sua mão decepados. Foi apartir desse acidente, resolveu por conta própria mudar de profissão. Aprendeu sozinho a profissão de eletricista. Na década de 80, se tornou o único eletricista da cidade de Pindoretama.

No intuito de conseguir um ajudante, ensinou a várias outras pessoas a mexer com eletricidade, fazendo diversos "discípulos" dentes eles: Gordinho eletricista, Irapuan (in memorian), Helder Carneiro, dentre outros.

Durante, quase uma década, o Zé da Cachica, foi o profissional da área mais procurado para resolver os problemas de eletricidade.

No dia 24 de setembro de 1986, durante um serviço de manutenção na casa do Sr. Carlito (in memorian) no antigo cartório, sofreu mais um acidente, dessa vez fatal, caiu na cacimba e veio a falecer. Portanto, o Zé da Cachica, foi uma pessoa que muito "querida" pela população de Pindoretama e contribuiu em parte para o desenvolvimento da cidade.







DESPACHO

A Presidente da Câma <mark>ra Mu</mark> nicip <mark>al</mark> no uso de suas atribuições
e tendo a INDICAÇÃO de nº HO /2022 do Vereador(a)
GORETTE CAUALCANTI sido apresentada
até a presente data e lidas na 12ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da
NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo
111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado
a quem é de direito, via ofício, bem como arquive-se cópia da documentação
na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 24/ maio de 2022.

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.